



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

PROCESSO N.º 026/2022

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11.947/2009 e RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE

ORGÃO REQUERENTE: DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de forma parcelada, no exercício de 2022.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N. 01 E 02, (HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) DA DISPENSA N.º 001/2022, PARA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DO CERTAME, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09:45 HORAS.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, (2022) às 09:45 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, sito à Irmãos Brandini, 503, Centro, nesta cidade de São João das Duas Pontes, a Comissão Permanente de Licitações do exercício de 2022, designada pela Portaria n.º 5168/2022, composta pelos membros: **VIVIANE ALVES VILELA, ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS E JOSÉ CARLOS ZAGUE**, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo designado, reuniram-se para abertura dos Envelopes n.ºs 01(documentação) e 02, (proposta comercial) da Dispensa nº **001/2022**, da Chamada Publica nº 01/22, contendo as propostas comerciais e documentos dos licitantes, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de forma parcelada, referente ao exercício de 2022. Ressalta-se que a dispensa de Licitação com base na Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD Nº 38/2009, foi amplamente divulgada no DOE e jornal Extra.Net, de Fernandópolis na data de **01 de abril de 2022**. Iniciando os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação aguardou pelo prazo de 30 minutos para entrega dos envelopes devidamente fechados, com as devidas rubricas, dizendo conter documentação e propostas da mencionada dispensa. Compareceram os seguintes proponentes: Representante do Produtor Rural Individual Local: o Sr. **JOSÉ MAURÍCIO BRANDINI ALVIZI – CNPJ 18.723.633/0001-93**, produtor individual local: **CACILDA ANDRÉ TAROCO – CNPJ 20.699.747/0001-97**, representada pela Sr. **JOSÉ JUNIOR TAROCO**, RG. 1830795 e a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS-CODAFAP**, localizada à **Av. Professor das Dores do Carmo Del Grossi, 413 – Vila Regina**, da cidade de **Fernandópolis-SP**, CNPJ. **19.631.009/0001-29**, **INSCRIÇÃO ESTADUAL-ISENTA**. A Comissão Permanente de Licitações responsável pelo certame depois de analisar os documentos e as propostas das empresas acima mencionadas, houve por bem desclassificar o participante **JOSÉ MAURÍCIO BRANDINI ALVIZI – CNPJ**



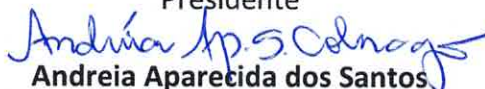
Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

18.723.633/0001-93, tendo em vista que este não apresentou o item editalício 4.1.1. do envelope de habilitação – “Cópia da DAP da pessoa jurídica, para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias”, a empresa **CACILDA ANDRÉ TAROCO – CNPJ 20.699.747/0001-97**, apresentou proposta no valor de **R\$ 39.997,56 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, a empresa **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS-CODAFAP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 177.742,40 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, por tratar-se que os preços contidos nas propostas foram condizentes com os preços praticados na região e condições estabelecidas no edital, a classificação provisória com os valores por fornecedor é a seguinte: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS-CODAFAP** vencedora do certame com o valor de **R\$ 137.744,64 (cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** a empresa **CACILDA ANDRÉ TAROCO – CNPJ 20.699.747/0001-97** produtor rural local vencedora do certame com o valor de **R\$ 39.997,56 (trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Indicando ao Sr. Prefeito Municipal o direito de homologar ou adjudicar, se quiser, o presente certame ou firmar o contrato, se feito, com remessa do devido relatório. Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão. O Presidente determinou a suspensão dos trabalhos por quinze (15) minutos para a lavratura da ata, o que foi feito. Reiniciados os trabalhos, foi lida a ata que, achada conforme, 20 de abril de 2022. Eu, _____ (Andreia Aparecida dos Santos) Secretária CPL, lavrei a presente ata que fiz digitar e rubriquei, indo assinada por todos.


Viviane Alves Vilela

Presidente


Andreia Aparecida dos Santos

Secretária


José Carlos Zague
Membro


JOSÉ MAURÍCIO BRANDINI ALVIZI
CNPJ 18.723.633/0001-93


CACILDA ANDRÉ TAROCO
CNPJ 20.699.747/0001-97



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

Cecilia J Datorre

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDOPOLIS-CODAFAP
CNPJ. 19.631.009/0001-29

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]